



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

Nº.

Assunto

Serviço

LEI Nº 161 DE 10 DE MAIO DE 1.962

CRIA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

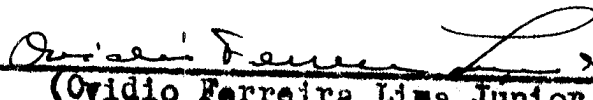
A Câmara Municipal de Pirapetinga decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

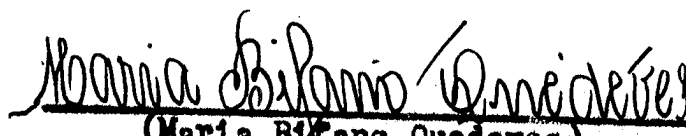
ARTIGO 1º = Fica criada neste município a Biblioteca Pública Municipal.

ARTIGO 2º = A referida biblioteca passará a denominar-se "OTÁVIO DE MELO".

ARTIGO 3º = Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirapetinga, 10 de maio de 1.962.


(Ovidio Ferreira Lima Junior)
Prefeito Municipal


(Maria Bifano Quedoves)
Secretária